



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAMBARI**  
Edifício Sede "Renato Nascimento"

www.camaralambari.mg.gov.br  
(35) 3271-1166  
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,  
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Of.: 88/2026/Of. Gab. Presidência

Lambari(MG), 06 de maio de 2026

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Leonardo Framil Lobo Santos**

**Prefeito Municipal de Lambari**

**Assunto: Remanejamento das Emendas Impositivas**

**Senhor Prefeito,**

Com fundamento no artigo 173-A e seus incisos da LOM – Lei Orgânica Municipal venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lambari, requerer o remanejamento das emendas impositivas apresentada pelo vereador abaixo relacionado.

Com relação ao ofício nº. 54/2026 do Gab. Presidência o vereador Joarez Carlos Martins requer alteração na emenda impositiva que destinou repasse para a Polícia Militar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para compra de uma motocicleta, cancelando esta emenda, e destinando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a ASCAL e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de uma máquina cortador de grama profissional C – 224 com controle remoto a ser destinado ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal.

Solicita-se que seja elaborado o competente Projeto de Lei Municipal e encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação e aprovação, dentro do prazo legal estabelecido.

Atenciosamente;

  
**Joarez Carlos Martins**

**Presidente da Câmara Municipal**

Recebido em  
06/05/26

